

ATA 2
Referência L

- Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional: Pedreiro/canalizador

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado por despacho nº 603/2024 da Vice-Presidente da Câmara com o pelouro dos Recursos Humanos, datado de 26 de julho de 2024, constituído por Eng. Gustavo Caires, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, que presidiu, e, como vogais, Dr.ª Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Eng. Roberto Moura, Chefe da Divisão de Obras Públicas, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (na área de pedreiro/canalizador), a fim de apreciar as candidaturas apresentadas, notificar e divulgar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, nos termos do n.º 6 e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1. Aberta a presente reunião e após apreciação das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade, admitir os/as seguintes candidatos/as, por cumprimento dos requisitos de admissão exigidos no aviso de abertura:

Nome
Abílio Filipe de Jesus
António Arlindo Gomes Nunes
António José Moniz Vieira
Carlos Diogo Vasconcelos Lomelino
Celso Alexandre Freitas Marques
Domingos Ivo Ramos Freitas
Edgard Basílio Gouveia Andrade
Jhonny Alberto Nunes Baptista
João Da Paixão Fernandes
João Francisco Ferreira Silva
João Manuel De Sousa Brito
Joaquim Nuno Gonçalves Magalhães
José Américo Pestana Rocha
José Manuel Lomelino Franco

Nome
José Maurílio Gonçalves Nóbrega
José Nélío Spínola Gomes
José Nicolau Nunes Alves
José Vitor Rodrigues Freitas
Marco Aurélio Santos Nunes
Nélío Danilo Gonçalves Belim
Nuno Miguel Caires da Silva
Robim Décio Viveiros Vieira Rodrigues
Ruben Valério Ferreira Barcelos
Rui Duarte Freitas Jesus
Rui Manuel Gomes Franco
Vitor Hugo Sousa Oliveira

2. O júri deliberou por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, por não cumprirem com os requisitos de admissão previstos no aviso de abertura, designadamente:

Nome	Motivo da Exclusão
António Inácio Rodrigues Lucas	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Diogo José Gouveia Rodrigues	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
Francisco Avelino Mendonça Góis	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
Hélio Manuel Maciel Silva	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.

Nome	Motivo da Exclusão
José Carlos Freitas Góis	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
José Manuel Câmara Ferreira Friza	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
Luis Miguel Fernandes	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.

4. O Júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.
5. O Júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, nos termos do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
6. O Júri deliberou por unanimidade, que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos – Prática).

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser lida e assinada.

O Júri,

